

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI-INCRA**

**REQUERIMENTO N. DE 2016
(Dos Srs. Carlos Marun e Tereza Cristina)**

Requer seja convidada a Senhora Mara Caseiro, para audiência pública a debater a questão indígena no Estado do Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa. com base no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c § 3º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) e art. 2º, Lei 1579/52, que seja convidada a Deputada Estadual **MARA CASEIRO** para debater a questão indígena no Estado do Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul, Sra. **Mara Caseiro** tem se destacado por sua atuação na questão indígena. Além de ter presidido a CPI que investigou o CIMI (Conselho Indigenista Missionário) que tem incitado e financiado invasões de propriedades particulares no estado Sul-mato-grossense, também foi indicada vice-presidente da CPI que apura a ação/omissão do Estado nos casos de violência contra os povos indígenas.

Diante do exposto, a convidada em muito poderá contribuir para a evolução dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual convocamos os pares a aprovarem o presente convite.

Sala da comissão, em 10 de novembro de 2016.

Deputado Carlos Marun
PMDB/MS

Deputada Tereza Cristina
PSB/MS